

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1370

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Editais	6
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	8
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto Atos Oficiais Portarias	9
Poder Legislativo Licitações e Contratos Aditivos / Aditamentos / Supressões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502 Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1370

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA № 19.147, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

JULIANA VILAS BOAS

MANTOVANI, para o cargo de

TÉCNICO EM FARMÁCIA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2023, a Sra. **JULIANA VILAS BOAS MANTOVANI**, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2024. São José do Rio Pardo, 15 de julho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 22/2024; CA= 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURAÇA E SERVIÇOS LTDA EPP; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 25.144,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta e quatro reais); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024.

Nº 22/2024; CA= ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 24.509,58 (vinte e quatro mil quinhentos e nove reais e cinquenta e oito centavos); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024.

Nº 22/2024; CA= ALTA FREQUÊNCIA LTDA EPP; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 6.363,80 (seis mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024.

Nº 22/2024; CA= AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 9.829,26 (nove mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024.

Nº 22/2024; CA= AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1370

Página 3 de 9

Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 2.859,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024

Nº 22/2024; CA= BGF COMERCIAL LTDA EPP; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024

Nº 22/2024; CA= BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA ME; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 11.939,00 (onze mil novecentos e trinta e nove reais); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024

Nº 22/2024; CA= BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA EPP; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 50.919,92 (cinquenta mil novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos); P= 12 (doze) meses: DA=12 de abril de 2024

Nº 22/2024; CA= CASTILHO E FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024

Nº 22/2024; CA= CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 12.008,64 (doze mil oito reais e sessenta e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024

Nº 22/2024; CA= CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA EPP; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 2.345,52 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024

Nº 22/2024; CA= Cirurgica Izamed Ltda; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1370

Página 4 de 9

Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 13.211,00 (treze mil duzentos e onze reais); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024

Nº 22/2024; CA= CIRÚRGICA OURO VERDE -COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 3.952,00 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024.

Nº 22/2024; CA= COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024.

Nº 22/2024; CA= DENTECK LTDA; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 28.796,85 (vinte e oito mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024.

Nº 22/2024; CA= Douglas Donizetti Bernini Me; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as

demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024

Nº 22/2024; CA= FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 24.780,00 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta reais); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024.

Nº 22/2024; CA= FRONT COMERCIAL LTDA EPP; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 1.032,57 (um mil trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024

Nº 22/2024; CA= GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA EPP; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1370

Página 5 de 9

Referência; V= R\$ 39.821,76 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024

Nº 22/2024; CA= HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 22.044,20 (vinte e dois mil quarenta e quatro reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024

Nº 22/2024; CA= IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA EPP; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Servicos e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 347.551,50 (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024

Nº 22/2024; CA= INDUSTRIA DE MOVEIS RIO VERDE LTDA EPP; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 27.041,65 (vinte e sete mil quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024

Nº 22/2024; CA= L.A. SESSO COMERCIO LTDA EPP; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio

Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 135.817,00 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e dezessete reais); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024.

Nº 22/2024; CA= M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 6.325,00 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024.

Nº 22/2024; CA= MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 44.884,92 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024.

Nº 22/2024; CA= MV ELETRONICOS LTDA ME; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais);



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1370

Página 6 de 9

P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024.

Nº 22/2024; CA= NELSON ALVES DE MORAES LTDA ME; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 17.190,00 (dezessete mil cento e noventa reais); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024.

Nº 22/2024; CA= N.L APOIO HOSPITALAR LTDA ME; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024.

Nº 22/2024; CA= STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 4.558,62 (quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024.

Nº 22/2024; CA= STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e

Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 4.829,88 (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024.

Nº 22/2024; CA= SUPERAR LTDA; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 104.127,56 (cento e quatro mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024.

Nº 22/2024; CA= 50.735.093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES ME; PE=101/2023; O=Ata de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, Secretaria de Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência; V= R\$ 4.246,00 (quatro mil duzentos e quarenta e seis reais); P= 12 (doze) meses; DA=12 de abril de 2024.

Editais

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos (Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº. 014/2024.

A Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos, designado pelo Decreto nº 7.560, de 22 de janeiro de 2024, publicado em diário oficial, que de acordo com o Ofício nº 038/2024 - CECAR, aprovado pela escriturária do SASSPM, Sra. Shirley Trezza Martins, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1370

Página 7 de 9

Municipal eliminará os seguintes documentos pertencentes ao SASSPM: Guias Médicas Maio/2018 do Período de 21/04/2018 a 20/05/2018; Guias Médicas Junho/2018 do Período de 21/05/2018 a 20/06/2018; Guias Médicas Março/2018 do Período de 21/02/2018 a 20/03/2018; Guias Médicas Junho/2018 do Período de 21/05/2018 a 20/06/2018; Guias Médicas Abril/2018 do Período de 21/03/2018 a 20/04/2018; Guias Médicas Abril/2018 do Período de 21/03/2018 a 20/04/2018; Guias Médicas Fevereiro/2017 do Período de 21/01/2017 a 20/02/2017; Guias Médicas Marco/2018 do Período de 21/02/2018 a 20/03/2018; Guias Médicas Maio/2018 do Período de 21/04/2018 a 20/05/2018; constantes na listagem de eliminação nº 013/2024. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos.

São José do Rio Pardo, 15 de julho de 2024.

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos

> Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior Gabriel Salles Minussi Lucimara Dessordi D'ornelas Mantovani Maria Cristina Manenti Rafael Ubeda de Almeida Cabral Renata Cristina Aga Roque Silvia Roque

> > Município de São José do Rio Pardo - SP



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1370

Página 8 de 9

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos de Pessoal

Exoneração



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO CNPJ - 54.136.866/0001-53

PORTARIA Nº 14 DE 15 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Senhora *Andrea de Cassia Estevam Duarte* referente ao cargo de Professor de Enfermagem

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica exonerada a pedido: Senhora *Andrea de Cassia Estevam Duarte* do cargo de Professor de Enfermagem desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 13 de julho de 2024.

Carlos Milton Brondi Presidente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1370

Página 9 de 9

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 315, DE 15 DE JULHO 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização do servidor RODOLFO DOS SANTOS DOMINGUES, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo de vereador nas eleições municipais.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 2º - Caso o servidor, após feito o pedido de desincompatibilização, não registre sua candidatura, serão considerados como ausência do trabalho os dias referentes ao período mencionado no artigo anterior e, consequentemente, serão descontados da folha de pagamento.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor retroativamente e com efeitos a partir de 06 de julho de 2024.

São José do Rio Pardo, 15 de junho de 2024.

Daniel Garcia Cobra Monteiro Superintendente

Publicada no Diário Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli Supervisor Administrativo

PORTARIA № 316, DE 15 DE JULHO 2024.

Dispõe sobre a desincompatibilização do servidor TIAGO DA SILVA RIBEIRO, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo de vereador nas eleições municipais.

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 2º - Caso o servidor, após feito o pedido de desincompatibilização, não registre sua candidatura, serão considerados como ausência do trabalho os dias referentes ao período mencionado no artigo anterior e, consequentemente, serão descontados da folha de pagamento.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor retroativamente

e com efeitos a partir de 06 de julho de 2024.

São José do Rio Pardo, 15 de junho de 2024.

Daniel Garcia Cobra Monteiro

Superintendente

Publicada no Diário Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli Supervisor Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de contrato nº 09/2023 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; Contratada: Alex Sandre Dias Nahime 257.953.428-82. Objeto: prestação de serviços de paisagismo e jardinagem nos espaços externos e no estacionamento do Prédio da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. Finalidade: prorrogar o contrato. Valor: R\$ 3.126,84 (três mil cento e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), pelo período de 12 meses. Vigência: 10/07/2024 a 10/07/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no termo contratual original.